



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.033946/2017-50**, resolve:

Prorrogar a contratação da Estagiária **SARA GRAZIELE DA SILVA ROCHA**, lotada (o) no (a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, no período de **01/11/2017 a 01/05/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 100
EM 09/11/17